

ATOS DO GOVERNADOR

RESOLUÇÕES

Atos do Governador

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2026

Dispõe sobre as iniciativas encaminhadas pelas secretarias finalísticas à Secretaria da Reconstrução Gaúcha - SERG, visando a inclusão na carteira do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul.

O **COMITÊ GESTOR DO PLANO RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na carteira do Plano Ri Grande, no eixo Resiliência, o projeto "Fundo a Fundo para o município de São Leopoldo", da Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG). O projeto consiste na realização de estudos geotécnicos e geofísicos do Dique 904, no Bairro Campina, município de São Leopoldo.

Art. 2º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Resiliência, o "Fundo a Fundo para o município de Gravataí", da Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG). O projeto compreende o desenvolvimento de solução integrada para o Sistema de Proteção Contra Cheias de Gravataí, mediante a elaboração dos estudos e projetos necessários ao dimensionamento e detalhamento dos diques e estruturas associadas, incluindo drenagem, casas de bombas, bacias de amortecimento e sistemas de instrumentação e monitoramento. A solução será fundamentada em levantamentos topográficos, estudos hidrológicos, geológicos e geotécnicos e ensaios de campo e laboratório, contemplando também os estudos ambientais e de desapropriações necessários à futura implantação do empreendimento .

Art. 3º Solicitar que as iniciativas dispostas nos arts. 1º e 2º sejam cadastradas no Sistema de Monitoramento Estratégico - SME e acompanhadas pela secretaria finalística e pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO LEITE,

Governador do Estado,

EDUARDO LEITE
Governador do Estado
Praça Marechal Deodoro
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 24 de setembro de 2026

Protocolo: **2026001483764**

Publicado a partir da página: **19**